



EDITAL 03/2022

Credenciamento de Docentes Permanentes nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PROLING

Em conformidade com a Resolução 01/2014, alterada pela Resolução 02/2018, que regulamenta os critérios para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Linguística em nível de Mestrado e de Doutorado e considerando o que estabelecem o Regulamento do Programa constante da Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/2015, o Regimento Geral das Pós-Graduações da UFPB, Resolução nº 79/2013 do CONSEPE e a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES, o Coordenador do PROLING, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o Credenciamento de Docentes Permanentes que pretendam atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa, abaixo definidas, para o triênio 2023-2025, conforme dispositivos a seguir:

1. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

1.1. Caracterizam-se como Docentes Permanentes aqueles(as) enquadrados(as) e declarados(as) anualmente pelo PROLING na plataforma SUCUPIRA e que atendam às determinações legais da CAPES/MEC e às orientações do Documento de Área da CAPES – Linguística e Literatura (2019).

1.2. São atribuições do(a) Docente Permanente:

I – Desenvolver atividades de ensino em Programa de Pós-Graduação;

II – Participar, como coordenador(a), de Projeto de Pesquisa em Programa de Pós-Graduação, devidamente cadastrado no setor competente;

III – Apresentar produção científica nos indicadores 1 e 2, conforme especifica o Formulário de Produção anexo a este Edital (Anexo 2);

IV – Orientar alunos(as) de Programa de Pós-Graduação, estando devidamente credenciado(a) como orientador(a) pela instituição;

V – Orientar alunos de Programas de Iniciação Científica. Esse requisito não se aplica à(o) professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a);

1.3. Os(as) Docentes Permanentes devem ter vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades da área, de instituições e de regiões, se enquadrarem em uma das seguintes condições:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou de pesquisadores(as) de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenham firmado com a instituição Termo de Compromisso de participação como docente de Programa de Pós-Graduação;

c) quando tenham sido cedidos(as), por acordo formal, para atuar como docente de Programa de Pós-Graduação;

d) a critério do Programa de Pós-Graduação, quando o(a) docente estiver em afastamento de longa duração para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação,

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.

1.4. As solicitações de credenciamento de professores permanentes deverão ser dirigidas para uma das vagas disponíveis nas linhas de pesquisa:

Área de Concentração 1: Teoria e Análise Linguística	
Linha de pesquisa 1: Diversidade e Mudança Linguística	
Descrição da linha: Nesta linha de pesquisa, a variação linguística e a regularidade, nos mais diversos contextos de uso, são estudadas sob as perspectivas sincrônica e diacrônica. Aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais são avaliados sob abordagens formalistas e funcionalistas, contribuindo tanto para a compreensão dos mecanismos de variação como para os de mudança.	
Número de vagas na linha	03
Linha de pesquisa 2: Linguagem, sentido e cognição	
Descrição da linha: O objetivo desta linha de pesquisa é reunir projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua, discurso, contexto e cognição, a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.	
Número de vagas na linha	06
Área de Concentração 2: Linguística e Práticas Sociais	
Linha de pesquisa 1: Linguística Aplicada	
Descrição da linha: Esta linha congrega estudos que investigam processos de ensino-aprendizagem de línguas, práticas de (multi)letramentos, trabalho e formação socioprofissional, experiências identitárias, políticas linguísticas, bem como o impacto da historiografia da linguística no ensino de línguas.	
Número de vagas na linha	03
Linha de pesquisa 2: Discurso e Sociedade	
Descrição da linha: Esta linha congrega pesquisas que investigam a relação sócio-histórica entre discurso, sujeito e sentido a partir das seguintes perspectivas teórico-metodológicas: Análise de Discurso Francesa, Análise Dialógica do Discurso e Semiótica Francesa.	
Número de vagas na linha	03
Total de vagas	15

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

2.1. Poderão ser credenciados como integrantes do núcleo docente permanente (NDP) do PROLING, docentes com vínculo institucional com a UFPB, conforme 1.3. supra, portadores(as) do título de doutor(a) em Linguística, Letras e áreas afim.

2.2. Para solicitar o credenciamento ao Programa, são necessários os seguintes documentos:

I – requerimento endereçado ao(à) coordenador(a) do PROLING acompanhado de carta de intenção em participar das atividades do programa na categoria pretendida – docente permanente;

II – plano de trabalho vinculado à linha de pesquisa pretendida (anexo 1);

III – currículo lattes atualizado dos últimos 05 (cinco) anos;

IV – formulário com os índices de produção dos indicadores 1 e 2 estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

V – Extrato de participação no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

VI – Comprovante de inscrição no ORCID.

2.3. O plano de trabalho será avaliado pela linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a), a qual emitirá parecer considerando a adequação e a pertinência do plano à referida linha.

2.4. A nota de corte do plano de trabalho é 7,0 (sete) em uma escala de 1,0 a 10,0.

2.5. A produção qualificada do(a) candidato(a) no interstício 2018-2022 considerará os critérios de avaliação da CAPES para programas de pós-graduação com conceito 6 (seis), a saber:

I – índice médio trienal de produção por docente no Indicador 1: 450 pontos;

II – índice médio trienal de produção por docente no Indicador 2: 18 produtos;

III – No total da produção trienal, é obrigatória, pelo menos, uma publicação em periódico A1, A2, B1 ou B2.

2.6. A pontuação de corte no índice de produção qualificada corresponde a 240 pontos no Indicador 1, sendo obrigatória a apresentação de, pelo menos, uma publicação em periódico desse Indicador.

2.7. A pontuação apresentada no Indicador 2 será considerada para efeitos de classificação.

2.8. A classificação para as vagas da(s) linha(s) dar-se-á de acordo com a pontuação obtida, apresentada no formulário de índices (anexo 2) devidamente comprovada, em ordem decrescente.

2.9. Uma vez credenciado(a)DG, o(a) docente, caso ainda não esteja cadastrado(a), deverá apresentar cadastro em Grupo de Pesquisa junto DGP do CNPq.

2.10. Para os demais fins de credenciamento, serão aplicados os mesmos requerimentos exigidos para o docente permanente em atuação no Programa.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. O(A) proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail:

proling@cchla.ufpb.br no prazo estabelecido pelo Cronograma deste Edital:

- a) Requerimento assinado, acompanhado de carta de intenções manifestando o seu interesse e justificativa de credenciamento no PROLING e na Linha de Pesquisa pretendida, articulando sua trajetória profissional de ensino, pesquisa e extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes com os objetivos da Linha de Pesquisa a que se candidatou, apontando as

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

contribuições de sua participação para o fortalecimento da referida linha e para a formação de pesquisadores (oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e outras atividades de formação);

- b) Ficha cadastral preenchida, acompanhada da cópia de documentos pessoais (RG, CPF ou passaporte, no caso de candidatos(a) estrangeiros), comprovante de residência e cópia do diploma de doutorado;
- c) Currículo Lattes completo em PDF, baixado diretamente da Plataforma Lattes;
- d) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) Plano de trabalho em formulário próprio em PDF (anexo 1);
- f) Formulário preenchido com a produção acadêmica nos Indicadores 1 e 2 (anexo 2), acompanhado dos documentos comprobatórios;
- g) Comprovante de inscrição no ORCID.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Etapa Eliminatória:

I – Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item 2.2. e contiver as informações requeridas no item 3.1;

II – Pontuação mínima no projeto de pesquisa igual ou superior a 7,0 (peso 5);

III – Pontuação mínima de 240 pontos no índice de produção qualificada correspondente ao Indicador 1, sendo obrigatória a apresentação de, pelo menos, uma publicação em periódico desse Indicador (peso 5).

4.2. Etapa Classificatória:

I – Para classificação serão consideradas as médias obtidas pelo(a) candidato(a):

- a) no projeto de pesquisa (peso 5);
- b) na produção qualificada no Indicador 1 (peso 5);
- c) na produção qualificada no Indicador 2.

II – A pontuação final da Etapa de classificação consistirá no produto resultante da média ponderada dos itens (a) e (b) e da média simples do item (c);

III – Em caso de empate no resultado da pontuação obtida pelo(a) candidato(a), será utilizada como critério de desempate para classificação a quantidade de produções acadêmicas no indicador I.

5. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	PRAZO
Divulgação do edital	06/09/2022
Inscrições	12/09/2022 a 30/09/2022
Resultado Preliminar	21/10/2022
Recurso contra o resultado preliminar	22/10/2022 a 31/10/2022
Divulgação do Resultado após recursos	04/11/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

6. DO CREDENCIAMENTO:

6.1. O credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2025, com o acompanhamento da atividade trienal do(a) docente.

6.2. Havendo interesse de continuidade por parte do(a) docente, este(a) deverá enviar proposta de credenciamento à Comissão em até 60 dias após o fim da validade do seu credenciamento.

6.3. A partir de critérios de interesse do Programa, o Colegiado do curso julgará a solicitação e, caso aceita, classificará formalmente, conforme a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES, os(as) professores(as) proponentes entre as categorias de a) Docente Permanente e b) Docente Colaborador, preservando a proporção do núcleo de docentes permanentes (NDP) do PROLING.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de (Re)credenciamento de Docentes, designada pela Resolução PROLING 02/2015, art. 4, inciso IV.

7.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PROLING/UFPB conforme o estabelecido no Regulamento interno do programa.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

Jan Edson Rodrigues Leite
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

FICHA CADASTRO DE DOCENTE

DADOS PESSOAIS

Nome:

Telefone para contato: ()

e-mail:

Endereço:

CPF/Passaporte:

RG: Órgão Expedidor/UF:

Matrícula SIAPE (se servidor público federal):

Instituição de Origem:

Lotação:

TITULAÇÃO

Titulação Máxima:

Data da titulação: ____/____/____

Área:

Instituição:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco:

Agência:

Nº da conta corrente:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

ANEXO 1 (MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO)

CREDENCIAMENTO DOCENTE

Professor(a):

PLANO DE TRABALHO PARA O TRIÊNIO

I. Atividades de ensino (disciplinas(s) ou minicurso(s) que pretende ministrar)

--

II. Projeto de pesquisa (qualificação do problema a ser abordado, objetivos, elementos de fundamentação teórica, procedimentos metodológicos)

--

III. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.)

Referências

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

ANEXO 2 (FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO)

FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO DOCENTE (PERMANENTE, COLABORADOR , VISITANTE)	
Professor(a):	
Categoria: Permanente	
Produção Indicador 1:	Produção Indicador 2:

1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1

PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Publicação de livros completos - L1 300 pontos/L2 240 pontos/L3 180 pontos/ L4 100 pontos/L5 60 pontos		
Organização de livro - L1 150 pontos/L2 120 pontos/L3 90 pontos/ L4 50 pontos/L530 pontos		
Capítulos de livros bem qualificados - L1 100 pontos/L2 80pontos/L3 60 pontos/ L4 40 pontos/L520 pontos		
Autoria/coautoria e/ou organização de livro, capítulo publicado em editora internacional (70 pontos)		
Organização de número temático de periódico/dossiê (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico: A1, A2, B1 e B2)		
Artigos/resenha em periódicos nacionais A1 nacional – 100/50 pontos		
Artigos/resenha em periódicos nacionais A2 – 85/45 pontos		
Artigos/resenha em periódicos nacionais A3 – 75/35 pontos		
Artigos/resenha em periódicos nacionais A4 – 65/35 pontos		
Artigos/resenha em periódicos nacionais B1 – 55/25 pontos		
Artigos/resenha em periódicos nacionais B2 – 40/25 pontos		

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Resenha em periódicos internacionais (35 pontos bônus)		
Organização de número temático de periódico/dossiê e/ou artigo publicado em periódico internacional ((70 pontos)		
Traduções de livros/capítulo/artigo científico vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá à qualificação do livro)		
Artigos completos em Anais de Congressos internacionais e nacionais com arbitragem de pares (comprovada)= 50		
Apresentação de trabalhos em eventos fora do país (10 pontos - até 5 trabalhos)		
Editoria de periódico (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico)		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior (a pontuação corresponderá à qualificação do livro)		
Participação em projeto de pesquisa em âmbito internacional (com instituições, grupos de pesquisa ou pesquisadores internacionais) - 20 pontos por projeto.		
Ministrante de minicurso, oficinas e workshops em eventos fora do país 10 pontos por atividade.		
TOTAL		

Obs.: O índice médio trienal de publicação por docente no indicador 1

No triênio

Conceito do Programa

Mínimo 450 pontos

6

No total da produção trienal, é obrigatória, pelo menos uma publicação em periódico A1, A2, B1 ou B2.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

2. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 2

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Organização de número temático de periódico/dossiê (B3, B4, B5 e C)	
Artigo em periódicos B3, B4, B5 e C.	
Artigos completos em Anais de Congressos	
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	
Organização de Anais de Eventos Científicos com ISBN	
Conferência, palestra ou mesa redonda.	
Minicurso ministrantes em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas etc.)	
Artigo ou resenha em jornal ou revista	
Prefácio ou outra apresentação de publicação que não se configura como ensaio.	
Organização de evento, coordenação de Simpósios e produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para Agências de Fomento, pareceres de 1ª Qualificação de Doutorado)	
Verbetes	
Produção artística	
Livros de caráter literário	
TOTAL	

1.

Obs.: O índice médio trienal de publicação por docente no indicador 2:

No triênio	Por ano do triênio	Conceito do Programa
Mínimo 18 produtos	6 produtos	6